

RESULTADO DE INSCRIÇÕES ADMITIDAS OU NÃO
EDITAL Nº 03/2025

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-**FOMENTO CULTURAL – PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC vêm divulgar o resultado de inscrições admitidas ou não do edital de chamamento 003/2025 para **PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, com base na **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022** - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), pelo DECRETO FEDERAL Nº11.453/2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº11.740/2023. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas.

Nº	CATEGORIAS TIPO DE FOMENTO CULTURAL	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO	TATIANA DE ALCANTARA BELFORT	650.535.243-00	HABILITADO	R\$ 5.683,34

. PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Divino-PI, 23 de junho 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:3952
5023320

Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2025.06.23
11:35:12 -03'00'

MILTON GOMES MACHADO

Prefeito Municipal de São José do Divino-PI


GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA LEGISLATIVA

Titular: Daniel Joaquim da Silva - CPF: 839.356.653-34
Suplente: Adriano Vicente Reis - CPF: 066.211.608-95

REPRESENTANTES DA CLASSE DO MAGISTÉRIO

Titular: Maria Ribeiro Dias - CPF: 803.281.723-91
Suplente: Marilucia Pereira de Sá e Silva - CPF: 591.472.963-72

REPRESENTANTES DAS CLASSES SINDICAIS

Titular: Marcideli da Silva Feitosa - CPF: 053.269.193-89
Suplente: Jerusalem Valdina Pereira - CPF: 818.414.503-91

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: Marcelino Manoel de Sousa - CPF: 036.476.323-09
Suplente: Miguel Inacio de Sousa - CPF: 029.860.173-71

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.

Reginaldo A. Costa Coelho
REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO
 Prefeito Municipal

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
 Lagoa do Barro do Piauí - PI 64252-110/0001-45 | Fone: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br | Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



ID: 85CE551037BB4


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
REQUERIMENTO DE Nº 046/2025

Excelentíssima Sra. Presidente, da Câmara Municipal de José de Freitas-Pi

O Vereador Raimundo Antônio de Sousa Júnior- Partido MDB, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, vem na forma regimental, requerer a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de José de Freitas-Pi, Antônia Fernandes, o seguinte:

- 1- A adoção de providências para garantir a inclusão de todos os ACEs no rateio do referido incentivo, conforme os fundamentos e justificativas apresentados a seguir.
- 2- Esclarecimentos quanto à razão pela qual apenas alguns Agentes de Combate às Endemias (ACE) estão recebendo os valores do incentivo financeiro por desempenho do Programa Previne Brasil, enquanto outros, da mesma função e vínculo, não estão sendo contemplados;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 17 de junho de 2025.

Aprovado em 1ª discussão
 por 10 votos a favor
 10 contra
 02 ausentes
 Presidente da Câmara
 Antônia Fernandes
 CPF: 000.000.000-00

Raimundo Antônio de Sousa Júnior
RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR
 Partido MDB

JUSTIFICATIVA

O Programa Previne Brasil, regulamentado pela Portaria nº 2.979/2019 do Ministério da Saúde, estabelece o repasse de recursos financeiros aos municípios com base em indicadores de desempenho das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS). Os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham papel essencial nesse desempenho, com ações em campo que incluem visitas domiciliares, controle de endemias, educação em saúde e outras atividades que impactam diretamente os indicadores utilizados no programa.

Entretanto, conforme relatos recebidos por este mandato, há uma situação de disparidade entre os próprios ACEs, uma vez que parte da categoria vem sendo beneficiada com o incentivo do Programa Previne Brasil, enquanto outra parte, com as mesmas atribuições, não recebe qualquer valor. Tal situação levanta questionamentos sobre os critérios adotados e, sobretudo, fere o princípio da isonomia previsto no art. 5º da Constituição Federal.

Ademais, há conhecimento de que um servidor efetivo, lotado como ACE e atualmente exercendo função comissionada na Superintendência de Saúde, também vem recebendo o incentivo, o que reforça o entendimento de que os ACEs integram sim a estrutura da APS e, por consequência, devem ser incluídos no rateio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 17 de junho de 2025.

Raimundo Antônio de Sousa Júnior
RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR
 Partido MDB

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74 • CEP: 64.110-000
 E-mail: camarajfpi@outlook.com



ID: 90950DA8A23C4

SEMELC
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA

RESULTADO DE INSCRIÇÕES ADMITIDAS OU NÃO
EDITAL Nº 03/2025

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) FOMENTO CULTURAL - PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura - SEMELC vem divulgar o resultado de inscrições admitidas ou não do edital de chamamento 003/2025 para PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, com base na LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), pelo DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023, Decreto de Regulamentação do PNAB Nº 11.740/2023. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas.

Nº	CATEGORIAS TIPO DE FOMENTO CULTURAL	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO	TATIANA DE ALCANTARA BELFORT	650.535.243-00	HABILITADO	R\$ 5.683,34

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José do Divino-PI, 23 de junho 2025.

MILTON GOMES
 Assinado de forma digital por MILTON GOMES
 MACHADO:39525203320
 Dados: 2025.06.23 11:35:12 -03'00'

MILTON GOMES MACHADO

Prefeito Municipal de São José do Divino-PI

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: FD81FCD574F64



SEMELC
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura, torna público conferida pela Lei Municipal, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, conferida pela LEI ALDIR BLANC 2 DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025 - PNAB Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses- Sexta Feira, 13 de junho de 2025, VOL.05, Edição 996, que tem por objetivo subsidiar com apoio financeiro aos Agentes Culturais, na forma descrita nos termos do Edital, e da na LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023,

Nº	CATEGORIAS TIPO DE FOMENTO CULTURAL	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO	TATIANA DE ALCANTARA BELFORT	650.535.243-00	HABILITADO	R\$ 5.683,34

São José do Divino-PI, 24 de junho 2025.

MILTON GOMES
 Assinado de forma digital por MILTON GOMES
 MACHADO:39525203320
 Dados: 2025.06.24 11:28:00 -03'00'

MILTON GOMES MACHADO

Prefeito Municipal de São José do Divino-PI

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

